

COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 21.389.501/0001-81

NIRE 35.300.472.659 | Código CVM nº 2512-7

FATO RELEVANTE

Aprovação de Redução de Capital

A **COMPASS GÁS E ENERGIA S.A.** ("Compass" ou "Companhia"), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), por ser considerado excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., com restituição, em dinheiro, aos acionistas, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia ("Redução de Capital").

A Redução de Capital somente se tornará efetiva após (i) o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da ata da Assembleia Geral que aprovar a Redução de Capital, para oposição de credores quirografários, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento do crédito ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, nos termos do § 2º do artigo 174 da Lei das S.A.; e (ii) a aprovação prévia dos titulares de debêntures em circulação emitidas pela Companhia, nos termos do § 3º do artigo 174 da Lei das S.A. ("Condições Precedentes"), o que será oportunamente informado pela Companhia aos acionistas.

Após o cumprimento das Condições Precedentes, o capital social da Companhia passará de R\$ 2.272.499.508,53 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 772.499.508,53 (setecentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

O valor da restituição por ação aos acionistas, o qual será pago em dinheiro, será de R\$ 2,10028115834 por ação, sendo certo que tal valor poderá ser ajustado até a data da efetiva Redução de Capital, tendo em vista a quantidade de ações em circulação à época.

A data ex-direitos da restituição será informada pela Companhia após o cumprimento das Condições Precedentes, e os recursos decorrentes da Redução de Capital serão pagos até 31 de dezembro de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

A Companhia divulgará, oportunamente, os documentos e procedimentos a serem entregues e observados pelos acionistas não residentes, para fins tributários, inclusive em relação a eventual Imposto de Renda Retido na Fonte sobre ganhos de capital provenientes da Redução de Capital.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca do andamento do tema.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores